



**JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO**

**Reunião do Comitê Estratégico – RCE**

**RCE nº 26/2021**

**Local:** Ambiente virtual – Plataforma Microsoft Teams

**Data:** 30.06.2021

**Horário:** 14:00 às 16:20

<b>Comitê Estratégico</b>	<b>Membros</b>	<b>Área</b>
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. VIANA GOMES	SJU
	JONAS DE ARAÚJO LUZ JÚNIOR (substituindo)	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	<b>Participantes Convidados</b>	<b>Área</b>
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Representante dos Cartorários Eleitorais	AFRÂNIO AGUIAR VASCONCELOS	80 <sup>a</sup> ZE
Ouvidoria Regional Eleitoral	RODRIGO SANTOS ROCHA	OUVIR

**Pauta:**

**1. PAD 9450/2021:** 25º Informe Epidemiológico.

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
O Comitê ficou ciente do 25º Informe Epidemiológico.	COE	-

**2. PAD 9122/2021:** Teletrabalho funcionária terceirizada.

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
O Comitê ficou ciente de que a funcionária terceirizada de jornalismo, Mariane Pereira Lopes, permanecerá no regime de teletrabalho, até nova deliberação.	Ascom	-

**3. Avaliação e melhoria das instalações das zonas do interior.**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Apresentada a demanda pelo Diretor-Geral, ocasião em que versou sobre relativa disponibilidade orçamentária para tal, restou deliberado que o assunto será tratado por meio de Grupo de Trabalho e acompanhado pela Comissão Gestora da Nova Sede.	Comissão Gestora da Nova Sede	-

**4. Cronograma anual de envio de informações aos órgãos de controle externo.**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 01/07/2021 10:38:03  
Por: ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA e outros

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Apresentado pela Aspeg, o Cronograma será submetido, por meio de trâmite colaborativo, ao COE, para validação e sugestões de melhoria. Na ocasião, foi solicitado pelo Diretor-Geral a adição de campo para inclusão do número do procedimento administrativo digital que trata, ou tratará, de cada uma das demandas.	Aspeg	Imediato

## 5. Prêmio CNJ de Qualidade 2021 – projeção de resultados

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>Apresentada a projeção pela Aspeg, restou deliberado:</p> <p><b>Deliberação 1:</b> a Aspeg deverá entrar em contato com os quatro servidores do quadro que possuem assento na Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, deste TRE/CE, para que informem sobre o que fora demandado por meio do PAD nº 8139/2021;</p> <p><b>Deliberação 2:</b> O GT criado com o objetivo de corrigir e sanear os dados constantes do DataJud deverá se reunir o mais breve possível para tratar dos requisitos relacionados ao seu escopo;</p> <p><b>Deliberação 3:</b> A Ascom deverá intensificar a divulgação do Juízo 100% digital, a fim de estimular sua adesão pelos jurisdicionados, inclusive por meio de proposta à Presidência de aviso a ser lido por ocasião das Sessões do Pleno, bem como a Aspeg deverá abrir PAD para também propor à Presidência que seja a OAB oficiada com os mesmos objetivos;</p> <p><b>Deliberação 4:</b> A STI deverá justificar a projeção por ela apontada, por meio do PAD nº 7736/2021, para o requisito do art. 8º, inciso IX.</p>	Comissão e GT especificados, Ascom, Aspeg e STI	Imediato

## 6. 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário.

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>A Aspeg apresentou a classificação do TRE/CE no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ IDS: 48,9%;</li> <li>➤ 9º no segmento Justiça Eleitoral.</li> </ul> <p>Na ocasião, restou deliberado que o Núcleo de Estatística e o Núcleo Socioambiental avaliarão o impacto no resultado decorrente do envio de dados inconsistentes relativos ao consumo de copos descartáveis, os quais foram informados com valores superdimensionados, em virtude de equívoco, conforme relatado pelo Secretário de Administração. Será verificada, ainda, a possibilidade de correção desses dados junto ao CNJ.</p>	NES e NSA	Imediato

## 7. PAD 7515/2021: Manual de Conduta para área de contratações.

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
O Diretor-Geral informou da publicação da Resolução TRE-CE nº 823/2021, a qual dispõe sobre a adoção, pelo TRE/CE, do Manual para a área de contratações do TRE-PR. Contudo, sem prejuízo de trabalho colaborativo entre os comitês de Ética e de Aquisições para a elaboração de Manual próprio do TRE/CE.	Comitês de Ética e de Aquisições	Imediato

**8. PAD 7271/2021:** Edital Consulta Pública nº1/2021. Contribuições dos Tribunais Regionais Eleitorais

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
A Coordenadoria de Eleições informou que colheu sugestões junto às zonas eleitorais para atender à Consulta Pública. Ocorre que algumas das sugestões não foram cadastradas, ou por perda do objeto, em virtude de já terem sido atendidas, ou por não possuírem relação com os normativos consultados. Contudo, diante da prorrogação do prazo da Consulta, oferecida pelo TSE, sugeriu que as sugestões que não foram cadastradas e que não perderam o objeto sejam validadas junto às áreas responsáveis pelas suas temáticas, por meio de trâmite colaborativo, para que, eventualmente, sejam ainda adicionadas às demais sugestões já cadastradas, ou de outra forma tratada, a depender de cada caso. O COE aprovou a sugestão e o PAD deverá retornar para a COELE para tanto.	Coele	Imediato

**Extra Pauta.** Eleições Suplementares de 01 de agosto.

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Confirmadas pelo Pleno do TRE/CE as eleições nos três municípios (Martinópole, Missão Velha e Pedra Branca), o COE deliberou que, a princípio, não haverá plantão de qualquer unidade da Secretaria nos finais de semana, com exceção daquele em que serão realizadas as eleições.	COE	-

**Assinam eletronicamente:**HUGO PEREIRA FILHO  
**DIGER**MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA  
**ASJUR**PEDRO BRUNO TRIGUEIRO  
**SCR**ORLEANES CAVALCANTI DE O. VIANA GOMES  
**SJU**RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE  
**SCI**CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO  
**SGP**JONAS DE ARAÚJO LUZ JÚNIOR (substituindo)  
**STI**IBERÊ COMIN NUNES  
**SOF**BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO  
**SAD**EDNA FERNANDES SABOIA  
**COELE**ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA  
**COEJE**